



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ N.º 06.224.973/0001-90, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1.605, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Andrea Maria Troge Patulski, portadora do RG. nº 6.324.740-5 SSP/PR., e do CPF. nº 030.830.569-82, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	350	gl	Tinta Acrílica Standard, Cor Branca Galão de 18 Litros.	CORALAR	89,00	31.150,00
2	300	gl	Tinta Acrílica Standard, cor Cinza (tonalidade J153), galão de 18 Litros	CORALAR	95,00	28.500,00
3	5	gl	Tinta Acrílica Standard, Cor Verde Claro, Galão de 18 Litros	CORALAR	89,00	445,00
4	5	gl	Tinta Acrílica Standard, Cor Lilás, Galão de 18 Litros.	CORALAR	91,50	457,50
5	25	gl	Tinta para Pisos e Cimentados, cor Cinza, Galão de 18 Litros.	TELHACOR	110,00	2.750,00
6	100	gl	Massa Corrida, Cor Branca, Galão com 18 litros	CIACOLOR	37,50	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7	100	gl	Massa Acrílica, cor Branca, Galão com 18 litros.	CIACOLOR	48,00	4.800,00
8	10	gl	Tinta Acrílica Standard, cor Azul Glacial, Galão de 18 Litros.	CORALAR	97,00	970,00
9	150	lta	Tinta Esmalte Sintético Standard, cor branca, Lata com 3,600 litros	CORIANTE	32,10	4.815,00
10	10	lta	Tinta Esmalte Sintético Standard, cor preta, Lata com 3,600 litros	CORIANTE	32,00	320,00
11	12	lta	Zarcão, Fundo Sintético Anticorrosivo Lata com 3.600 Lts	SOLVENTEX	32,00	384,00
12	50	lta	Solvente de uso geral, que possibilite a Diluição para Tintas a Óleo, Esmaltes Sintéticos e Vernizes. Acondicionado em Lata com 5 litros.	FARBEN	29,50	1.475,00
13	100	und	Pincel de 2 polegadas	ROMA	3,50	350,00
14	100	und	Pincel de 3 Polegadas	ROMA	5,90	590,00
15	20	und	Rolo de Lã 15 cm.	ROMA	6,10	122,00
16	150	und	Rolo de Lã 23 cm	ROMA	6,10	915,00
17	30	und	Rolo de Espuma 5 cm , Resistente e Solventes.	ROMA	1,90	57,00
18	2.000	und	Lixa de Parede Nº 120	3 M	0,80	1.600,00
19	2.000	und	Lixa de Parede Nº 100	3 M	0,80	1.600,00
21	30	l	Convertor de Ferrugem - TF7 - 1000 ml.	TF-7	22,50	675,00
22	2.000	und	Lixa de Parede Nº 80	3 M	0,80	1.600,00
23	50	und	Pincel 3/4 Polegadas.	ROMA	1,15	57,50
24	50	und	Pincel 2 e 1/2 Polegadas.	ROMA	4,50	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25	30	lta	Tinta Esmalte Sintético Standard, cor Tabaco, Lata com 3,600 litros	CORIANTE PREMIER	29,50	885,00
26	150	gl	Selador Acrílico, Galão com 18 litros.	CIACOLOR	65,55	9.832,50
27	50	und	Rolo de Espuma 9 cm , Resistente a Solventes.	ROMA	2,15	107,50
28	50	und	Rolo de Espuma 15 cm , Resistente a Solventes.	ROMA	4,14	207,00
29	50	lta	Zarcão, fundo sintético anticorrosivo , Lata 900 ml.	SOLVENTEX	23,00	1.150,00
30	30	lta	Solvente de uso geral , Lata 900 ml.	GOL	7,00	210,00
TOTAL						R\$ 100.000,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Reduzido	Categoria Econômica	Desdobramento (reduzido)	Fonte de recurso
04 Sec. Mun. de	04.01 Gabinete	0412200072006000	Manut. Das Ativ. Da Sec.	78	339030 Mat de consumo	1085 (Mat p/	01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Adm.	do Sec		Mun de Adm			manut de Bens Imóveis)	
07 Secretaria Mun. De Assist. Social	07.01 Gabinete do Secretario	0824400052011000	Manutenção da Secretaria M. da Assistência Social	136	339030 Mat de consumo	143	01000
	07.02 Fundo Mun de Assist. Social	082440005208000	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	172	339030 Mat de consumo	1339	01000
				183	339030 Mat de consumo	1614	31728
				1287	339030 Mat de consumo	1582	33720
				185	339030 Mat de consumo	1075	31736
				1288	339030 Mat de consumo	1615	33721
				182	339030 Mat de consumo	1616	31719
				188	339030 Mat de consumo	1617	31743
	07.03 Fundo Mun dos da Criança e do Adolescente	0824300066002	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	212	339030 Mat de consumo	1341	01000
08 Sec Mun de Ed.	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	1236100522019000	Manut. Das Ativ do Ensino Fundamental	333	339030 Mat de consumo	1618	01103
				334	339030 Mat de consumo	344	01104
				348	339030 Mat de consumo	940	01107
	08.03 Coord Geral da Educação infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	427	339030 Mat de consumo	1619	01103
				432	339030 Mat de consumo	435	01104
				436	339030 Mat de consumo	1342	01107
09 Sec. Mun. de Turismo	09.01 Gabinete do Secretario	2312200132024000	Manut. E apoio ao Turismo	476	339030 Mat de consumo	873	01000
11 Sec. M. de Obras	11.01 Gabinete do Secretário	15.451.0452.2028	Manutenção da Secretaria	580	339030 Mat de consumo	584	01000
				594	339030 Mat de consumo	596	01510
				1308	339030 Mat de consumo	1343	01511
12 Sec. Mun de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	103010019203000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	642	339030 Mat de consumo	652	01303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Saúde				
		10.301.0019.2089	Ações do eixo de atenção primária em saúde	697	339030 Mat de consumo	1307	01303
				698	339030 Mat de consumo	700	01495

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 114/2011 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 114/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito em exercício, e pela Sra. Andrea Maria Troge Patulski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP

Andrea Maria Troge Patulski
CPF n.º 030.830.569-82
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: